

PROJETO DE LEI N.º

Autor: Vereador Dr. Denis Eduardo Machado

Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube do automóvel antigo de Taquaritinga – OS INTROCÁVEIS, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais o Clube do Automóvel antigo de Taquaritinga – OS INTROCÁVEIS, instalado no Município de Taquaritinga-SP e inscrita no CNPJ n.º 10.806.935/0001-13.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

Dr. Denis Eduardo Machado

Vereador / Autor